

**MINISTERIO DA FAZENDA**

**Banco do  
Nordeste**



**BALANCETE PATRIMONIAL**

31 de Março de 2002  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>5.884.282</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.588.805</b>
DISPONIBILIDADES.....	16.476	DEPÓSITOS.....	1.107.189
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	587.814	Depósitos à Vista.....	137.847
Aplicações no Mercado Aberto.....	571.495	Depósitos de Poupança.....	304.360
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	16.319	Depósitos Interfinanceiros.....	3.034
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	4.460.824	Depósitos a Prazo.....	661.948
Carteira Própria.....	1.816.553	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....</b>	<b>1.591</b>
Vinculados ao Banco Central.....	2.663.706	Carteira de Terceiros.....	1.591
Vinculados à Prestação de Garantias.....	281	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULO:</b>	<b>115.461</b>
(Provisões para Desvalorizações).....	19.716-	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exte	115.461
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>130.385</b>	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>8.036</b>
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	21.856	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	8.036
Créditos Vinculados:		<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....</b>	<b>335</b>
Depósitos no Banco Central.....	60.318	Transferências Internas de Recursos.....	335
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rura	8.274	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....</b>	<b>92.887</b>
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	39.937	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.458
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>325.130</b>	Empréstimos no Exterior.....	84.429
Operações de Crédito:		<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST OF</b>	<b>390.505</b>
Setor Público.....	97.991	Tesouro Nacional.....	10
Setor Privado.....	2.249.706	<b>BNDES.....</b>	<b>284.959</b>
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvid	2.022.567-	CEF.....	5.771
<b>OUTROS CRÉDITOS.....</b>	<b>356.184</b>	<b>FINAME.....</b>	<b>90.709</b>
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	47	Outras Instituições.....	9.056
Carteira de Câmbio.....	246.217	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>37.968</b>
Rendas a Receber.....	3.612	Repasses do Exterior.....	37.968
Negociação e Intermediação de Valores.....	42	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>1.834.833</b>
Créditos Específicos.....	25.848	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados...	21.293
Diversos.....	80.418	Carteira de Câmbio.....	206.686
<b>OUTROS VALORES E BENS.....</b>	<b>7.469</b>	Sociais e Estatutárias.....	356
Outros Valores e Bens.....	9.694	Fiscais e Previdenciárias.....	9.328
(Provisões para Desvalorizações).....	2.953-	Negociação e Intermediação de Valores.....	3
Despesas Antecipadas.....	728	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.471.266
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>4.190.386</b>	Diversas.....	125.901
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	53.726	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>5.595.554</b>
Carteira Própria.....	22.799	DEPÓSITOS.....	2.093.709
Vinculados ao Banco Central.....	33.588	Depósitos a Vista.....	22.345
Vinculados à Prestação de Garantias.....	595	Depósitos a Prazo.....	2.071.364
(Provisão para Desvalorizações).....	3.256-	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULO:</b>	<b>92.317</b>
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....</b>	<b>3.665</b>	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exte	92.317
Créditos Vinculados:		<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....</b>	<b>85.217</b>
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rura	3.665	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.217
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....</b>	<b>3.656.436</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST ITL</b>	<b>1.649.151</b>
Operações de Crédito:		Tesouro Nacional.....	1.933
Setor Público.....	1.032.624	<b>BNDES.....</b>	<b>1.321.418</b>
Setor Privado.....	2.814.783	CEF.....	9.837
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvid	190.971-	<b>FINAME.....</b>	<b>146.217</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS.....</b>	<b>476.559</b>	Outras Instituições.....	169.746
Diversos.....	515.030	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....</b>	<b>805.824</b>
(Provisão para Outros Créditos de Liquidaçã	38.471-	Repasses do Exterior.....	805.824
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>145.631</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES.....</b>	<b>869.336</b>
INVESTIMENTOS.....	3.071	Fiscais e Previdenciárias.....	605.621
Outros Investimentos.....	7.401	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	11.184
(Provisão para Perdas).....	4.330-	Diversas.....	252.531
<b>IMOBILIZADO DE USO.....</b>	<b>137.606</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>1.029.370</b>
Imóveis de Uso.....	176.370	<b>CAPITAL.....</b>	<b>3.596.000</b>
Outras imobilizações de Uso.....	51.920	De Domiciliados no País.....	3.596.000
(Depreciações Acumuladas).....	90.684-	(CAPITAL A REALIZAR).....	103.751-
<b>DIFERIDO.....</b>	<b>4.954</b>	<b>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....</b>	<b>49.606</b>
Gastos de Organização e Expansão.....	12.227	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....</b>	<b>2.512.485-</b>
(Amortização Acumulada).....	7.273-	<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>6.570</b>
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	605.518
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	596.947-
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	3.249
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	86-
		(IMPOSTO DE RENDA).....	3.797-
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	1.367-
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>10.220.299</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>10.220.299</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001 e art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumida pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para passivos contingentes em contas patrimoniais do Banco, a qual, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 252.531 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	995.854	Outros Valores	526
Disponibilidades Comprometidas	455.890		
Relações Interfinanceiras	108.880	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.293.480
Operações de Crédito	8.923.359	Transferências da União	7.515.339
Financiamentos	2.015.801	Resultados de Exercícios Anteriores	2.778.141
Financiamentos Agroindustriais	425.216		
Financiamentos Rurais	6.482.342	CONTAS DE RESULTADO	199.690
Outros Valores e Bens	9.713		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.493.696</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.493.696</b>

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, que é um fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	16.476	DEPÓSITOS	3.200.898
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	587.814	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.591
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.514.550	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	207.778
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	242.930	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	8.036
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.651.867	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	335
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	178.104
Setor Público	1.130.615	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.039.656
Setor Privado	13.987.322	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	843.792
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2.466.070)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.484.945
OUTROS CRÉDITOS	832.743	F.N.E.	10.493.169
OUTROS VALORES E BENS	9.064	Outras	991.776
PERMANENTE	145.631	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.370
		CONTAS DE RESULTADO	6.570
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.001.075</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.001.075</b>

#### 4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) apresentado em 31.03.2002 está contabilizado no grupo "Outros Créditos – Diversos", longo prazo, e tem a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.03.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	288.916	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social –	153.028	154.395

5. O saldo das operações de "swap" é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido negativo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 03 de maio de 2002.

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

PRESIDENTE

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

DIRETOR

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

DIRETOR

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

DIRETOR

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

DIRETOR

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

**EVERALDO NUNES MAIA**

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53